



ua23

MATRÍCULA Nº 4715

Mod. 23

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 4715

Data 17 SET 1976
Oficial

FLS. 1

IMÓVEL

Nº CADASTRO : 042.016.410, Qt. 1046 da Prefeitura Municipal de Campinas.

APARTAMENTO nº 61 do 6º andar, do EDIFÍCIO CABO FRIO localizado à Avenida Júlio de Mesquita nº 230, nesta cidade e 1º subdistrito possuindo as seguintes peças:- sala de estar-jantar, sala de estar-intima, 3 dormitórios, lavabo, 3 banheiros, quarto de vestir, copa-cozinha, quarto de empregada, W.C. área de serviço, com a área útil de 187,508ms², área comum de 44,27ms², área total de 231,778ms² e fração ideal no terreno de 0,0778. O terreno onde se assenta o Edifício mede 20,80ms de frente para a Av. Júlio de Mesquita; do lado direito 24,66ms confrontando com terreno dos prédios 728 e 732 da R. Conceição; do lado esquerdo partindo do alinhamento da Avenida referida mede 8,52ms, deflete à esquerda 1,22ms, deflete à direita 11,85ms deflete novamente à direita 1,80ms, deflete à esquerda 4,45ms, confrontando com terreno dos segue no verso----

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO S- B.H.M. ENGENHARIA E COMERCIO S/A. com sede nesta cidade à rua Prescillianiana Soares 121- CGC--46.050.233/0001 (transcrições aquisitivas- 3-80--211--80.313 e 80.315)- TRENTO COLUCCINI, diretor de empresa- R.G. 5.120.770- CIC 014.490.288 e sua mulher D. EDNA CASTELLI COLUCCINI, do 1º, R.G. 10.182.539, brasileiros, domiciliados e residentes à rua Conceição 622, 17º andar, apartamento 71 e ESPÓLIO DE JOSE FRANCO SALGADO- CIC 014.310.058 (transcrições aquisitivas- 3-80--165---79.939 e 79.941-- e MATRÍCULA Nº 4714) de Camp. 17 SET 1976 0 esc. *Elvino Silva Filho* O OF. *Elvino Silva Filho*
R.1/ 4715 O imóvel foi atribuído a JOSE FRANCISCO BENTO HOMEM DE MELLO,engenheiro civil R.G. 2.072.345 e s/m CELIA WEBE MAGALHÃES HOMEM DE MELLO- R.G. 3.319.796, brasileiros, residentes à R. Elza Pompeo de Camargo 2; CIC 0216988B por Cr\$ 657.760,00--- conforme escritura pública de divisão e especificação de condomínio, das notas do 5º Tabelionato de Campinas, livro 327 segue no verso---

ÔNUS

R.3/4.715 -- Os proprietários LOURENÇO TAFNER e sua mulher, qualificadas dos no R.2, deram o imóvel em hipoteca a HABITACIONAL-Associação de Poupança e Emprestimo, com sede em Campinas à rua Conceição 131- CGC--46.073.268/0001, para garantir uma dívida no valor de Cr\$-----500.000,00 que deverá ser paga em 180 meses, juros de 10% ao ano, nos termos de instrumento particular legalizado, datado de 29 de dezembro de 1976, microfilmado em cartório sob nº 471582 Camps 30 DEZ 1976 0 esc. *Elvino Silva Filho* O Oficial *Elvino Silva Filho*
Av.4/4.715- Foi emitida pela credora e em seu próprio favor, cédula hipotecária integral, sob número 76/1126, nos termos do decreto-lei 70 de 21.11.1966 no valor, prazo e juros constantes do R.3, cédula essa datada de 29 de dezembro de 1976, microfilmada sob nº 471582 Camps 30 DEZ 1976 0 esc. *Elvino Silva Filho* O OF. *Elvino Silva Filho*

(segue-verso)

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 4715

IMÓVEL

prédios 1.419 e 1.423 da rua Ferreira Pentead e 206 da Avenida Júlio de Mesquita e nos fundos mede 20,98ms, confrontando com terreno do -- prédio 746 da rua Conceição, encerrando a área de 513.31ms2.

AQUISIÇÕES

fls. 20º de 30 de agosto de 1976, microfilmada em cartório sob número **9117** Campi **17 SET 1976** O esc. *Registradores*
O Oficial do Registro

R.2/4.715 - Os proprietários- VENDERAM O IMÓVEL a LOURENÇO TAFNER, comerc-
ciário e sua mulher MARIA BERNARDETE DE BARROS TAFNER, do-
lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Av. Júlio-
de Mesquita 230- 6º andar- apartamento 61- CIC 196.637.578, por Cr\$--
950.000,00 conforme instrumento particular legalizado, datado de 29-
de dezembro de 1976, microfilmado em cartório sob nº **12982** Campi
nas **30 DEZ 1976** O esc. *Registradores* O op. *Wilton*

R.7/4.715: Os proprietários, LOURENÇO TAFNER, comercciário, portador-
do RG 2.111.748, e s/mr. MARIA BERNARDETE DE BARROS TAF-
NER, do lar, RG 2.302.232, brasileiros, CPF 196.637.578/68, residen-
tes e domiciliados nesta cidade, à rua Alvaro Muller, nº 150, casados

ÔNUS

(segue fls "1" - "Aquisições")

AV.5/4.715: Fica CANCELADA a Cédula Hipotecária Integral nº 76/1126
objeto da AV.4, em razão da quitação hipotecária constan-
te do instrumento particular de 25 de agosto de 1983, e em virtude-
da reapresentação em cartório da cédula hipotecária ora cancelada,-
quitada em **25/08/1983** ficando tudo microfilmado sob nº. **101567**.
Campinas, **30 SET 1983**. O 3º escrevente autorizado: *Wilton*
(Wilton Pierre Junior)..-

AV.6/4.715: Fica CANCELADA A HIPOTECA constituída pelo R.3, à vista
do competente instrumento particular de quitação datado
de 25 de agosto de 1.983, microfilmado em cartório sob nº 101568.
Campinas, **30 SET 1983** . O 3º escrevente autorizado: *Wilton*
(Wilton Pierre Junior)..-

(CONTINUA FOLHA 1 " ÔNUS ")

MOD 25

MATRÍCULA Nº

4.715

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

4.715

AQUISIÇÕES

Folha nº -1- AQUISIÇÃO 24/10/2023
Oficial - *Elvino Silva* - *Elvino Silva*

pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei número 6515/77, *VENDERAM* o imóvel a URBANO MIRANDA MARIANA, brasileiro, aposentado, portador do RG 1.045.089, inscrito no CPF sob nº 000.159.548/20, residente nesta cidade, à rua Coronel Quirino nº 492, 7º andar, aptº 07, casado pelo regime da comunhão de bens com Celine Maria Alba Celani de Miranda, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, venda efetuada pelo preço de cr\$20.000.000,00, conforme escritura pública das notas do 7º tabelionato local, de 15 de setembro de 1.983, - livro 54 e fls 379, microfilmada em cartório sob nº. 101569. Campinas, 30 SET 1983. O 3º. escrevente autorizado: *Wilton Pierre Junior* ---.

R.8/4715. Os proprietários, Urbano Miranda, já qualificado e sua mulher Celine Maria Alba Celani de Miranda, do lar, RG. nº 1.063.263-SSP-PE, brasileira, residentes e domiciliados à Avenida Professor Olavo Avalone, nº 250, no Parque Residencial "Colina das Estrelas", na cidade de Tatuí-SP., nos termos de escritura pública datada de 23 de novembro de 1992, livro nº 510, folhas 08/09 do 2º Cartório de Notas da comarca de Tatuí, deste Estado, microfilmada neste Cartório sob número 156568, pelo valor de Cr.\$ 468.350.000,00 (nua propriedade, aí incluído o valor do usufruto objeto do Registro nº 9). CAMPINAS, *8 FEV 1993 (AAM). O Oficial Maior. *Elvino Silva* Neto.

R.10/4.715: A proprietária - SILVIA MARIA DE MIRANDA, já qualificada, PELO PRESENTE, REGISTRO, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, datada de 19 de novembro de 1998 (livro 1705/Fls. 355), prenotada sob nº 253.405 TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a ELOY ORLANDO, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG. 2.319.753 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. 026.323.738/91, e sua mulher ARACY DE OLIVEIRA PAES ORLANDO, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº. 2.696.377-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. 137.398.748/05, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Santa Ernestina nº. 493, pelo preço de R\$101.398,00. Campinas - 17 DEZ 1999. = (cfm) O escrevente habilitado do 1º. Registro de Imóveis: *Elvino Silva* (Elvino Soares de Paula). O Oficial Designado do Registro de Imóveis: *Elvino Silva* (Elvino Silva Neto).

R.14/4.715: Os proprietários, ELOY ORLANDO e sua mulher ARACY DE OLIVEIRA PAES ORLANDO, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato desta cidade, datada de 25 de outubro de 2.006 (livro 1.037 e fls. 345 a 347), prenotada sob nº. 323.286, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA

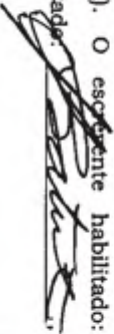
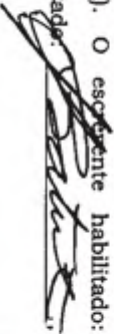
(continua no verso)

MATRÍCULA Nº

4.715

Verso folha nº -1- - AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

E COMPRA, a **GERALDO FERREIRA DE MORAES**, brasileiro, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG. 1.634.951-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. 136.411.668/53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **VALDECI PREGNOLATO DE MORAES**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. 1.773.708 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. 091.163.028/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Sampaio Ferraz nº. 212 - apto 41, bairro Cambuí, pelo preço de R\$110.000,00 (preço total da venda do apartamento 61 e do box de garagem 03, objeto das Matrículas 4.715 e 4.716, respectivamente). Campinas, 24 de novembro de 2006. (PER). O escrevente habilitado: , (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado: , (Lauro dos Santos Batista).

OFICIAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

onr

MOQ, 26 G

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 4.715

MATRÍCULA Nº

4.715

ÔNUS

Folha nº UM (1)
ÔNUS FICHA 3
OFFICIAL
OFFICIAL MAIOR

R.9/4715. Pela mesma escritura pública que originou o R.8, os doadores URBANO MIRANDA e sua mulher CELINA MARIA ALBA CELANI DE MIRANDA, já qualificados, reservaram para si o direito real de USFRUTO do imóvel, pelo valor de Cr.\$ 468.350.000,00 (aí incluído o valor da sua propriedade objeto do R.8).**CAMPINAS, *8 FEV 1993**. (AMM). O Oficial Maiores, Elvino Silva Neto.

AV.11/4.715: Fica CANCELADO O DIREITO REAL DE USFRUTO objeto do R.9 desta matrícula, em face da alienação do imóvel, nos termos do R.10, com o comparecimento dos usufrutuários - URBANO MIRANDA, brasileiro, aposentado, RG. 1.043.089 SSP/SP, CPF/MF. 000.159.548/20, e sua mulher CELINA MARIA ALBA CELANI DE MIRANDA, brasileira, do lar, RG. 1.063.263 SSP/SP, residentes e domiciliados à rua Prof. Olavo Avelone nº 249, em Tatuí (SP), os quais receberam parte do preço, e, em consequência, extinto o usufruto pela consolidação do domínio (art. 739, inciso V, do Código Civil Brasileiro), **Campinas, 17 DEZ 1999**. (cfm). O escrevente habilitado do 1º. Registro de Imóveis: Elvino Silva Neto, (Elvino Silva Neto). **R.12/4.715:** Nos termos da escritura pública das notas do 1º. Tabelionato local, datada de 19 de novembro de 1.998 (livro nº. 1.705 - às fls. 355), prenotada sob nº. 253.405, pelo presente registro O IMÓVEL FICA ONERADO COM O DIREITO REAL DE HIPOTECA constituído pelos proprietários - ELOY ORLANDO e sua mulher ARACY DE OLIVEIRA PAES ORLANDO, já qualificados, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede na cidade de Brasília (DF), no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CGC/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento de uma dívida do valor de R\$50.000,00, com o prazo de amortização de 180 meses, vencendo-se a 1ª. prestação em 19/12/1998, à taxa anual de juros de 12% (nominal) e 12,6825% (efetiva), devendo o saldo devedor do financiamento ser atualizado mensalmente no dia correspondente ao da assinatura do contrato, pelo mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, de acordo com o disposto na cláusula 1ª. da escritura. **Campinas, 17 DEZ 1999**. (cfm). O escrevente habilitado do 1º. Registro de Imóveis: Elvino Silva Neto, (Elvino Soares de Paula). O Oficial Designado do Registro de Imóveis: Elvino Silva Neto.

AV.13/4.715: Fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.12, à vista de autorização expressa da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constante do instrumento particular passado nesta cidade, datado de 17 de maio de 2006, prenotado sob nº. 319.095, Campinas, 5 de junho de 2006. (PER). O escrevente habilitado: Elvino Silva Neto, (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado: Elvino Silva Neto, (Lauro dos Santos Batista).

saec

Registro de Imóveis
Eletrônico Compartilhado

www.registradores.onr.org.br

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

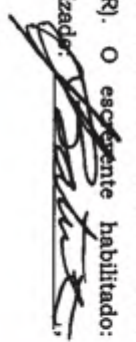
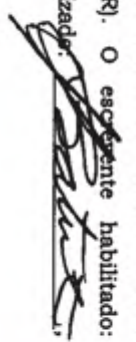
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Verso folha nº -1- - AQUISIÇÕES

MATRÍCULA Nº 4.715

AQUISIÇÕES

E COMPRA, a **GERALDO FERREIRA DE MORAES**, brasileiro, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG. 1.634.951-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. 136.411.668/53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **VALDECI FREGNO LATTO DE MORAES**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. 1.773.708 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. 091.163.028/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Sampaio Ferraz nº. 212 - apto 41, bairro Cambuí, pelo preço de R\$110.000,00 (preço total da venda do apartamento 61 e do box de garagem 03, objeto das Matrículas 4.715 e 4.716, respectivamente). Campinas, 24 de novembro de 2006. (PER). O escrevente habilitado: , (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:  (Lauro dos Santos Batista).

CONTINUA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

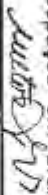
matrícula

4.715

ficha

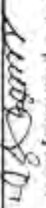
4 (quatro)Alexandre de Almeida Palmeira Fino
Oficial de Registro

AV.15/4.715: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 17 de julho de 2012. (JGRA). O escrevente autorizado:



(Milton Pierre Júnior)

R.16/4.715: Nos termos de Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 01 de setembro de 2.011 (livro nº 1.333, fls. 211 a 218), prenotada sob nº 385.799, em virtude do falecimento da proprietária VALDECI PREGNOLATTO DE MORAES, ocorrido em 28 de julho de 2.010, conforme assento número 40.168, lavrado às fls. 280, do livro C-134, pelo Oficial do Registro Civil do 1º, subdistrito desta cidade, **A PROPRIEDADE DO IMÓVEL FOI TRANSMITIDA** à herdeira filha **MARITA HELENA PREGNOLATTO DE MORAES GRIGOL**, brasileira, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade RG. nº. 10.714.803-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 025.077.508-55, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº. 6.515/1977, com **OSMAR AUGUSTO GRIGOL**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. número 10.860.585-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 005.692.278-79, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Avenida Julio de Mesquita, nº. 230, apto 6, Cambui, atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$281.522,60 (valor englobado do apartamento nº 61 e do box de garagem nº 03, objeto das matrículas 4.715 e 4.716, respectivamente). Campinas, 17 de julho de 2012. (JGRA). O escrevente autorizado:  (Milton Pierre Júnior)

AV.17/4.715: De acordo com escritura pública de pacto antenupcial de 06 de agosto de 1.984, lavrada nas notas do 1º. Tabelionato desta cidade (às fls. 47 do livro 972), **REGISTRADA** sob nº 9.693, no livro 3/Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis, faço constar que tendo **OSMAR AUGUSTO GRIGOL** e **MARITA HELENA PREGNOLATTO DE MORAES GRIGOL** (que em solteira assinava **MARITA HELENA PREGNOLATTO DE MORAES**) contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles seria o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, o casamento foi celebrado em 20 de setembro de 1.984, conforme termo nº 2.451, lavrado às fls. 66, do livro B/Aux-8, do Registro Civil do 1º. Subdistrito local. (Vide microfilme nº. 375.539 e prenotação nº. 385.799). Campinas, 17 de julho de 2012. (JGRA). O escrevente autorizado:  (Milton Pierre Júnior)

R.18/4.715: Nos termos de instrumento particular de financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia e emissão de cédula de crédito imobiliário, passado na cidade de São Paulo, Capital em 18 de dezembro de 2012, com caráter de escritura pública (Lei Federal nº. 9.514/97), prenotado sob número 392.108, os propenários - **MARITA HELENA PREGNOLATTO DE MORAES GRIGOL** e seu marido **OSMAR AUGUSTO GRIGOL**, autônomo, já qualificados, **TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Paulista nº. 1.374, 16º. andar, inscrita no CNPJ/MF. nº. 62.237.367/0001-80, a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei Federal 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor total de R\$301.651,04 (incluídos os valores de R\$980,00 destinado às despesas acessórias e R\$5.671,04 destinado ao pagamento do

(continua no verso)

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoCertidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

.onr

matrícula

4.715

ficha

4 (quatro)

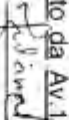
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IOF), com prazo de 314 meses, a ser paga por meio de 314 prestações mensais, a primeira com vencimento para o dia 18 de janeiro de 2013, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, estabelecida a taxa de juros anual de 13,0415% (nominal) e 13,8500% (efetiva), sob o Sistema de Amortização Constante - SAC, com as demais condições constantes do próprio título, ficando a posse direta do imóvel com os fiduciários - MARITA HELENA PREGNOLATTO DE MORAES GRIGOL e seu marido OSMAR AUGUSTO GRIGOL, e a posse indireta do imóvel com a fiduciária - BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei Federal 9.514/97. Campinas, 21 de janeiro de 2013. (BNFB). A escrevente habilitada:  (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi). O escrevente autorizado:  (Wilton Pierre Júnior).

AV.19/4.715: Foi emitida sob a forma escritural, pela BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, Cédula de Crédito Imobiliário Integral, série 2012, sob número 4444, custodiada por OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº. 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF. nº. 36.113.876/0001-91, de acordo com o instrumento particular passado na cidade de São Paulo, Capital em 18 de dezembro de 2012, prenotado sob número 392.108. Campinas, 21 de janeiro de 2013. (BNFB). A escrevente habilitada:  (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi). O escrevente autorizado:  (Wilton Pierre Júnior).

AV.20/4.715: À vista de requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 10 de junho de 2.020, nos termos da declaração firmada pelo custodiante OLIVEIRA TRUST DTM S/A., faço constar que a Cédula de Crédito Imobiliário Integral série 2012, sob número 4.444, objeto da averbação nº 19, foi cedida para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília, Distrito Federal, conforme carta datada de 15 de abril de 2.020. Vide prenotação nº 467.818, de 28/07/2020. Campinas, 10 de agosto de 2020. (FAF). O escrevente habilitado:  (Flávio Antonio Fiocchi). A escrevente autorizada:  (Liz Stephanie do Lago Massal) - selo digital nº 122309331000000078166620B

AV.21/4.715: À vista de autorização expressa da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constante do instrumento particular passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 12 de novembro de 2.020, e de declaração da custodiante OLIVEIRA TRUST DTM S/A., passada na cidade de São Paulo, Capital, datada de 23 de novembro de 2.020, prenotados sob nº. 466.958 em 25/06/2020, fica CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário objeto da Av.19 e Av.20 desta matrícula. Campinas, 30 de novembro de 2020. A escrevente autorizada:  (Juliana Baccarin) - selo digital nº 122309331000000094043520R

AV.22/4.715: Nos termos de requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 12 de novembro de 2.020, instruído com certidão de transcurso do prazo da intimação dos fiduciários MARITA

(continua na ficha 5)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula —
4.715

ficha —
5 (cinco)

CNJ: 12230-9

Alexandre de Almeida Palmeira Filho
Oficial de Registro

HELENA PREGNOLATTO DE MORAES GRIGOL e seu marido OSMAR AUGUSTO GRIGOL, sem a purgação da mora, acompanhada de guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITBI), e demais documentos exigidos pela Lei 9.514/97, tudo prenotado sob nº. 466.958 em 25/06/2020, faço constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, consoante o disposto no artigo 26, §7º, da Lei Federal nº. 9.514, de 20/11/1997. Campinas, 30 de novembro de 2020. A escrevente autorizada: , (Juliana Baccarin) – selo digital nº 12230933100000094045020Z

AV.23/4.715 - Nos termos de requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 30 de maio de 2.023, acompanhado de atas de leilões, prenotados sob nº. 506.395 em 07/08/2023, faço constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo realizado a primeira praça aos 23 de maio de 2.023 e a segunda praça aos 24 de maio de 2.023, como previsto no artigo 27, parágrafos 1º e 2º da Lei nº. 9.514/97, conforme Atas de Primeiro e Segundo Leilões, subscritas pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Tiago Brunelli de Moraes, matriculado na JUCISRS sob nº. 205/04, e não havendo licitantes, deu plena quitação a **MARITA HELENA PREGNOLATTO DE MORAES GRIGOL** e seu marido **OSMAR AUGUSTO GRIGOL**, já qualificados, nos termos dos parágrafos 5º e 6º do mesmo artigo 27, da dívida garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.18, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal da propriedade, no domínio pleno da credora fiduciária. Campinas, 14 de agosto de 2023. (JM). A escrevente autorizada: , (Jéssica Manzini) – selo digital nº 122309331000000263360823C

Nada mais consta

506395 - RTM

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 4.715 deste Registro, **e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.**

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 14 de agosto de 2023. A esc. autª. Rosemeire Tenório Machado

Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

**EMOLUMENTOS JÁ INCLUSOS NO
DOCUMENTO A QUE SE REFERE.**



1223093C3000000263362523W

Para conferir a procedência deste documento efetue a
leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



ua23

Mod. 23

MATRÍCULA Nº

4716

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 4716

Data 17 SET 1976
Oficial 1

FLS. 1

IMÓVEL

Nº CADASTRO : 042.016.410, Qt.1046 da Prefeitura Municipal de Campinas.

BOX designado pelo nº tres- do sub-solo-----loca-
lizado no EDIFÍCIO CABO FRIO, à Avenida Júlio de Mesquita 20, nesta ci-
dade e 1º subdistrito, com a área útil de 16ms2, área comum de 3,76ms2
área total de 19,78ms2 e fração ideal no terreno de 0,0066. O terreno
onde se assenta o Edifício mede 20,80ms de frente para a Av. Júlio de -
Mesquita; do lado direito 24,66ms confrontando com terreno dos prédios-
728 e 732 da rua Conceição; do lado esquerdo partindo do alinhamento da
Avenida referida mede 8,52ms, deflete à esquerda 1,22ms, deflete à di-
reta 11,85ms deflete novamente à direita 1,80ms, deflete à esquerda -
4,45ms, confrontando com terreno dos prédios 1419 e 1423 da rua Ferret-
ra Penteadado e 206 da Avenida Júlio de Mesquita e nos fundos mede 20,98-
ms, confrontando com terreno do prédio 746 da R. Conceição com a área de 513,31ms2

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO S-B.H.M. ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A- com sede nesta cidade à -
rua Presc11ana Soares 121- CGC- 46.050.233/0001(transcrições
aquisitivas- 3-BQ--211--80.313 e 80.315)- TRENTO COLUCCINI, diretor de -
empresa- R.G. 5.120.770- CIC 014.490.288 e sua mulher D. EDNA CASTELLI -
COLUCCINI, do 1ar, R.G. 10.182.539, brasileiros, domiciliados e residen--
tes à rua Conceição 622-1º andar, apt. 71 e ESPÓLIO DE JOSE FRANCO SAL-
GADO-CIC 014.310.058(1º Arq. 3-BQ--165--79.939 e 79.941- e Matrícula nº
4714 Campinas 17 SET 1976 O escrevente *Elvino Silva Filho*
O Oficial do Registro *Elvino Silva Filho*
R.1/ 4716 O imóvel foi atribuído a JOSE FRANCISCO BENTO HOMEM DE MELLO -
engenheiro civil, R.G. 2.072.345, CIC 021.698.518 e s/m d. CELIA WEBE MAGA-
LHÃES HOMEM DE MELLO, brasileiros, residentes à R. Elza Pompeo de Camargo nº 2-----
por Cr\$ 52.920,00--- conforme escritura pública de divisão e especifica-
ção de condomínio, das notas do 5º Tabelionato de Campinas, livro 327 -

ÔNUS

segue no verso----

R.3/4.716- Os proprietários LOURENÇO TAFNER e sua mulher, qualificados-
no R.2, deram o imóvel em hipoteca a HABITACIONAL-ASSOCIAÇÃO
DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, com sede em Campinas, à rua Conceição 131-CGC
46.073.268/0001, para garantir uma dívida no valor de Cr\$500.000,00, que
deverá ser paga em 180 meses, juros de 10% ao ano, nos termos de instrum-
mento particular, legalizado, datado de 29 de dezembro de 1976, micro-
filmado, em cartório sob nº 12982 Campinas 30 DEZ 1976 O escre-
vente *Elvino Silva Filho* O Oficial *Elvino Silva Filho*
Av.4/4.716- Foi emitida pela credora e em seu próprio favor, cédula hi-
potecária integral, sob número 76/1126 nos termos do decpe-
to-lei 70 de 21.11.1966, no valor, prazo e juros constantes da R.3- cê-
dula essa datada de 29 de dezembro de 1976, microfilmada sob nº 12983
Campinas 30 DEZ 1976 O escr *Elvino Silva Filho* O OF *Elvino Silva Filho*

(Segue-verso)

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 4716

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

AQUISIÇÕES

fls. 20vº de 30 de agosto de 1976, microfilmada em cartório sob nº 9117 Campinas, 11 SET 1976 0 esc *Wilton Pierre Junior*

0 Oficial do Registro

R.2/4.716- Os proprietários- VENDERAM o imóvel a LOURENÇO TAFNER, comerciante e sua mulher MARIA BERNARDETTE DE BARROS TAFNER- do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Av. Júlio de Mesquita 230- 6º andar, apartamento 61- CIC 196.637.578, por Cr\$50.000,00 conforme instrumento particular legalizado, datado de 29 de dezembro de 1976, microfilmado em cartório sob nº 12982 Campinas 30 DEZ 1976 0 esc *Wilton Pierre Junior* 0 DF *Wilton Pierre Junior*

R.7/4.716: Os proprietários, LOURENÇO TAFNER, comerciante, portador do RG 2.111.748, e s/mr. MARIA BERNARDETTE DE BARROS TAFNER, do lar, RG 2.302.232, brasileiros, CPF 196.637.578/68, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Alvaro Muller, nº 150, casados (segue fls "1" - "Aquisições")

ÔNUS

AV.5/4.716: Fica CANCELADA a Cédula Hipotecária Integral nº 76/1126, objeto da AV.4, em razão da quitação hipotecária constante do instrumento particular de 25 de agosto de 1.983, e em virtude da reapresentação em cartório da Cédula Hipotecária ora cancelada, quitada em 25/08/1.983, ficando tudo microfilmado sob nº. 101567. Campinas, 30 SET 1983 =.0 3º escrevente autorizado: *Wilton Pierre Junior* (Wilton Pierre Junior).

AV.6/4.716: Fica CANCELADA A HIPOTECA constituída pelo R.3, à vista- do competente instrumento particular de quitação, datado de 25 de agosto de 1.983, microfilmado em cartório sob nº. 101568. Campinas, 30 SET 1983 =.0 3º escrevente autorizado: *Wilton Pierre Junior* (Wilton Pierre Junior).

(CONTINUA FOLHA 1 " ÔNUS ")

MOD. 25

MATRÍCULA Nº

4.716

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

4.716

AQUISIÇÕES

Folha nº -1- AQUISIÇÕES FICHA 11092
Oficial *Elvino Silva Neto* Oficial

pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei número 6515/77, *VENDERAM* o imóvel a URBANO MIRANDA, brasileiro, aposentado, portador do RG 1.043.089, inscrito no CPF sob nº 000.159.548/20, residente nesta cidade, à rua Coronel Quirino nº 492, 7º andar, aptº 07, casado pelo regime da comunhão de bens, com Celina Maria Alba Celani de Miranda, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, venda efetuada pelo preço de cr\$3.000.000,00, conforme escritura pública das notas do 7º tabelionato local, de 15 de setembro de 1.983, livro 54 e fls 379, microfilmada neste cartório sob nº.101569Campinas, =.0 3º. escrevente autorizado: *Wilton Pierre Junior*.

R.8/4716. Os proprietários, Urbano Miranda, já qualificado e sua mulher Celina Maria Alba Celani de Miranda, do lar, RG. nº 1.063.263-SSP-PE, brasileira, residentes e domiciliados à Avenida Professor Olavo Avalone, nº 250, na cidade de Tatuí - SP., no Parque Residencial "Colina das Estrelas", TRANSMITIRAM O DOMÍNIO DO IMÓVEL, em virtude de doação, a SILVIA MARIA DE MIRANDA, brasileira, solteira, maior, terapeuta ocupacional, RG. nº 2.219.697-SSP-PE e CIC. nº 108.055.538-27, residente e domiciliada à Avenida Professor Olavo Avalone, nº 250, no Parque Residencial "Colina das Estrelas", na cidade de Tatuí-SP., nos termos de escritura pública datada de 23 de novembro de 1992, livro nº 510, folhas 08/09 do 2º Cartório de Notas da comarca de Tatuí, deste Estado, microfilmada neste Cartório sob número 166568, pelo valor de Cr.\$ 82.650.000,00 (oitava propriedade, aí incluído o valor do usufruto objeto do Registro nº 9), CAMPINAS, *8 FEV 1993 (AAM). O Oficial Maior, *Elvino Silva Neto*.

R.10/4.716: A proprietária - SILVIA MARIA DE MIRANDA, já qualificada, PELO PRESENTE REGISTRO, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, datada de 19 de novembro de 1998 (livro 1705/fls. 355), prenotada sob nº 253.405, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a ELOY ORLANDO, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG. 2.319.753 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. 026.323.738/91, e sua mulher ARACY DE OLIVEIRA PAES ORLANDO, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº 2.696.377-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. 137.398.748/05, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Santa Ernestina nº. 495, pelo preço de R\$8.602,00. Campinas, 17 DEZ 1999 = (cm) O escrevente habilitado do 1º. Registro de Imóveis: *Elvino Silva Neto*, (Elvino Soares de Paula). O Oficial Designado do Registro de Imóveis: *Elvino Silva Neto*.

R.14/4.716: Os proprietários, ELOY ORLANDO e sua mulher ARACY DE OLIVEIRA PAES ORLANDO, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato desta cidade, datada de 25 de outubro de 2.006 (livro 1.037 e fls. 345 a 347), prenotada sob nº. 323.286, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA

(continua no verso)

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

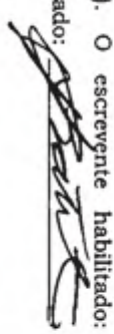
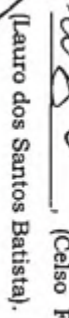
COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Verso folha nº -1- - AQUISIÇÕES

MATRÍCULA Nº

4.716

AQUISIÇÕES

E COMPRA, a **GERALDO FERREIRA DE MORAES**, brasileiro, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG. 1.634.951-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. 136.411.668/53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **VALDECI PRIGNOLATTO DE MORAES**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. 1.773.708 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. 091.163.028/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Sampaio Ferraz nº. 212 - apto 41, bairro Cambuí, pelo preço de R\$110.000,00 (preço total da venda do apartamento 61 e do box de garagem 03, objeto das Matrículas 4.715 e 4.716, respectivamente). Campinas, 24 de novembro de 2006. (PER). O escrevente habilitado: , (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado: , (Lauro dos Santos Batista).

MATRÍCULA Nº

4.716

MOD. 26 G

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

4.716

ÔNUS

Folha nº UM (1)
ÔNUS FICHA 3
ELVINO SILVA NETO
Oficial Matr

R.9/4716. Pela mesma escritura pública que originou o R.8, os doadores URBANO MIRANDA e sua mulher CELINA MARIA ALBA CELANI DE MIRANDA, já qualificados, reservaram para si o direito real de USUFRUTO do imóvel, pelo valor de Cr.\$ 82.650.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil reais), incluído o valor da sua propriedade objeto do R.8). CAMPINAS, *8 FEV 1993. (AMM). O Oficial Elvino Silva Neto, Elvino Silva Neto.

Av.11/4.716: Fica CANCELADO O DIREITO REAL DE USUFRUTO objeto do R.9 desta matrícula, em face da alienação do imóvel, nos termos do R.10, com o comparecimento dos usufrutuários - URBANO MIRANDA, brasileiro, aposentado, RG. 1.043.089 SSP/SP, CPF/MF. 000.159.548/20, e sua mulher CELINA MARIA ALBA CELANI DE MIRANDA, brasileira, do lar, RG. 1.063.263 SSP/SP, residentes e domiciliados à rua Prof. Olavo Avelone nº 249, em Tatuí (SP), os quais receberam parte do preço, e, em consequência, extinto o usufruto pela consolidação do domínio (art. 739, inciso V, do Código Civil Brasileiro). Campinas = 17 DE 7 1999. (cfm). O escrevente habilitado do 1º. Registro de Imóveis: Elvino Silva Neto, (Elvino Silva Neto, Paula). O Oficial Designado do Registro de Imóveis: Elvino Silva Neto, (Elvino Silva Neto).

R.12/4.716: Nos termos da escritura pública das notas do 1º. Tabelionato Notarial, datada de 19 de novembro de 1.998 (livro nº. 1.705 - às fls. 355), prenotada sob nº. 253.405, pelo presente registro O IMÓVEL FICA ONERADO COM O DIREITO REAL DE HIPOTECA constituído pelos proprietários - ELOY ORLANDO e sua mulher ARACY DE OLIVEIRA PAES ORLANDO, já qualificados, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede na cidade de Brasília (DF), no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CGC/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento de uma dívida do valor de R\$50.000,00, com o prazo de amortização de 180 meses, vencendo-se a 1ª prestação em 19/12/1998, à taxa anual de juros de 12% (nominal) e 12,6825% (efetiva), devendo o saldo devedor do financiamento ser atualizado mensalmente no dia correspondente ao da assinatura do contrato, pelo mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, de acordo com o disposto na cláusula 1ª. da escritura. Campinas = 17 DE 7 1999. (cfm). O escrevente habilitado do 1º. Registro de Imóveis: Elvino Silva Neto, (Elvino Silva Neto, Paula). O Oficial Designado do Registro de Imóveis: Elvino Silva Neto, (Elvino Silva Neto).

Av.13/4.716: Fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.12, à vista de autORIZAÇÃO expressa da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constante do instrumento particular passado nesta cidade, datado de 17 de maio de 2006, prenotado sob nº. 319.095. Campinas, 5 de junho de 2006. (PER). O escrevente habilitado: Elvino Silva Neto, (Elvino Silva Neto, Paula). O Oficial Designado do Registro de Imóveis: Elvino Silva Neto, (Elvino Silva Neto, Paula). O Oficial Designado do Registro de Imóveis: Elvino Silva Neto, (Elvino Silva Neto, Paula).

Elvino Silva Neto, (Elvino Silva Neto, Paula).

Elvino Silva Neto, (Elvino Silva Neto, Paula).

Elvino Silva Neto, (Elvino Silva Neto, Paula).

saec

MATRÍCULA Nº

4.716

Versô folha nº **DM (1)**

ÔNUS

ÔNUS

CONTINUA

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

onr

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula

4.716

ficha

4 (quatro)

Alexandre de Almeida F. Filho
Oficial de Registro

AV.15/4.716: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 17 de julho de 2012. (JGRA). O escrevente autorizado:

Wilton Pierre Júnior
(Wilton Pierre Júnior)

R.16/4.716: Nos termos de Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 01 de setembro de 2.011 (livro nº 1.333, fls. 211 a 218), prenotada sob nº 385.799, em virtude do falecimento da proprietária VALDECI PREGNOLATTO DE MORAES, ocorrido em 28 de julho de 2.010, conforme assento número 40.168, lavrado às fls. 280, do livro C-134, pelo Oficial do Registro Civil do 1º subdistrito desta cidade, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL FOI TRANSMITIDA à herdeira filha **MARITA HELENA PREGNOLATTO DE MORAES GRIGOL**, brasileira, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade RG. nº 10.714.803-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 025.077.508-55, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/1977, com **OSMAR AUGUSTO GRIGOL**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. número 10.860.585-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.692.278-79, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Avenida Júlio de Mesquita, nº 230, apto 6, Cambuí, atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$281.522,60 (valor englobado do apartamento nº 61 e do box de garagem nº 03, objeto das matrículas 4.715 e 4.716, respectivamente). Campinas, 17 de julho de 2012. (JGRA). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior*, (Wilton Pierre Júnior)

AV.17/4.716: De acordo com escritura pública de pacto antenupcial de 06 de agosto de 1.984, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade (às fls. 47 do livro 972), REGISTRADA sob nº 9.693, no livro 3/Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis, faço constar que tendo **OSMAR AUGUSTO GRIGOL** e **MARITA HELENA PREGNOLATTO DE MORAES GRIGOL** (que em solteira assinava **MARITA HELENA PREGNOLATTO DE MORAES**) contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles seria o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**; o casamento foi celebrado em 20 de setembro de 1.984, conforme termo nº 2.451, lavrado às fls. 66, do livro B/Aux-8, do Registro Civil do 1º Subdistrito local (Vide microfilme nº 375.539 e prenotação nº 385.799), Campinas, 17 de julho de 2012. (JGRA). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior*, (Wilton Pierre Júnior)

R.18/4.716: Nos termos de instrumento particular de financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia e emissão de cédula de crédito imobiliário, passado na cidade de São Paulo, Capital em 18 de dezembro de 2012, com caráter de escritura pública (Lei Federal nº 9.514/97), prenotado sob número 392.108, os proprietários - **MARITA HELENA PREGNOLATTO DE MORAES GRIGOL** e seu marido **OSMAR AUGUSTO GRIGOL**, autônomo, já qualificados, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Paulista nº. 1.374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF nº. 62.237.367/0001-80, a título de **ALENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei Federal 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor total de R\$301.651,04 (incluídos os valores de R\$980,00 destinado às despesas acessórias e R\$5.671,04 destinado ao pagamento do

(continua no verso)

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

onr

matrícula

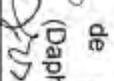
4.716

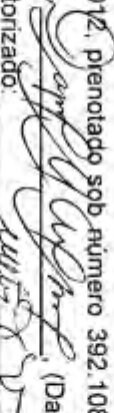
ficha

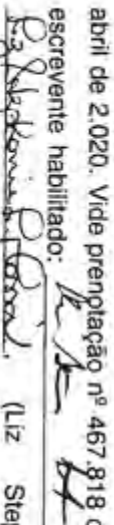
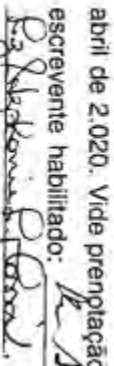
4 (quatro)

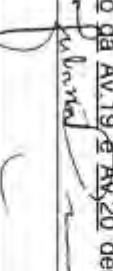
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IOF), com prazo de 314 meses, a ser paga por meio de 314 prestações mensais, a primeira com vencimento para o dia 18 de janeiro de 2013, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, estabelecida a taxa de juros anual de 13,0415% (nominal) e 13,8500% (efetiva), sob o Sistema de Amortização Constante - SAC, com as demais condições constantes do próprio título, ficando a posse direta do imóvel com os fiduciantes - MARITA HELENA PREGNOLATTO DE MORAES GRIGOL e seu marido OSMAR AUGUSTO GRIGOL, e a posse indireta do imóvel com a fiduciária - BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei Federal 8.514/97. Campinas, 21 de janeiro de 2013. (BNFB). A escrevente habilitada:  (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi). O escrevente autorizado:  (Wilton Pierre Júnior).

Av.19/4.716: Foi emitida sob a forma escritural, pela BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, Cédula de Crédito Imobiliário Integral, série 2012, sob número 4444, custodiada por OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº. 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF. nº. 36.113.876/0001-91, de acordo com o instrumento particular passado na cidade de São Paulo, Capital em 18 de dezembro de 2012, prenotado sob número 392.108, Campinas, 21 de janeiro de 2013. (BNFB). A escrevente habilitada:  (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi). O escrevente autorizado:  (Wilton Pierre Júnior).

Av.20/4.716: À vista de requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 10 de junho de 2.020, nos termos da declaração firmada pelo custodiante OLIVEIRA TRUST DTM S/A, faço constar que a Cédula de Crédito Imobiliário Integral série 2012, sob número 4.444, objeto da averbação nº 19, foi cedida para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília, Distrito Federal, conforme carta datada de 15 de abril de 2.020. Vide prenotação nº 467.818 de 28/07/2020. Campinas, 10 de agosto de 2020. (FAF). O escrevente habilitado:  (Flávio Antonio Fiochi). A escrevente autorizada:  (Liz Stephanie do Lago Massai) – selo digital nº 122309331000000078168120U

Av.21/4.716: À vista de autorização expressa da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constante do instrumento particular passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 12 de novembro de 2.020, e de declaração da custodiante OLIVEIRA TRUST DTM S/A, passada na cidade de São Paulo, Capital, datada de 23 de novembro de 2.020, prenotados sob nº. 466.958 em 25/06/2020, fica CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário objeto da Av.19 e Av.20 desta matrícula. Campinas, 30 de novembro de 2020. A escrevente autorizada:  (Juliana Baccarin) – selo digital nº 1223093310000000940465200

Av.22/4.716: Nos termos de requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 12 de novembro de 2.020, instruído com certidão de transcurso do prazo da intimação dos fiduciantes MARITA

(continua na ficha 5)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

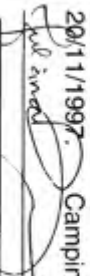
Alexandre de Almeida Palmeira Filho
Oficial de Registro

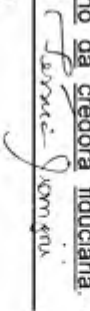
matrícula

ficha

4.716

5 (cinco)

HELENA PREGNOLATTO DE MORAES GRIGOL e seu marido OSMAR AUGUSTO GRIGOL, sem a purgação da mora, acompanhada de guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITBI), e demais documentos exigidos pela Lei 9.514/97, tudo prenotado sob nº. 466.958 em 25/06/2020, faço constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, consoante o disposto no artigo 26, §7º, da Lei Federal nº. 9.514, de 20/11/1997. Campinas, 30 de novembro de 2020. A escrevente autorizada: , (Juliana Baccarin) – selo digital nº 12230933100000094048020W

AV.23/4.716 Nos termos de requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 30 de maio de 2.023, acompanhado de atas de leilões, prenotados sob nº. 506.395 em 07/08/2023, faço constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo realizado a primeira praça aos 23 de maio de 2.023 e a segunda praça aos 24 de maio de 2.023, como previsto no artigo 27, parágrafos 1º e 2º da Lei nº. 9.514/97, conforme Atas de Primeiro e Segundo Leilões, subscritas pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Tiago Brunelli de Moraes, matriculado na JUCISRS sob nº. 205/04, e não havendo licitantes, deu plena quitação a **MARITA HELENA PREGNOLATTO DE MORAES GRIGOL** e seu marido **OSMAR AUGUSTO GRIGOL**, já qualificados, nos termos dos parágrafos 5º e 6º do mesmo artigo 27, da dívida garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.18, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal da propriedade, no domínio pleno da credora fiduciária. Campinas, 14 de agosto de 2023. (JM). A escrevente autorizada: , (Jéssica Manzini) – selo digital nº 122309331000000263362423I

Nada mais consta

506395 - RTM

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 4.716 deste Registro, **e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.**

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 14 de agosto de 2023. A esc. autª. Rosemeire Tenório Machado

Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

EMOLUMENTOS JÁ INCLUSOS NO DOCUMENTO A QUE SE REFERE.



1223093C3000000263362623U

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec